



PORTARIA Nº 296/89 ⁰⁵³

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

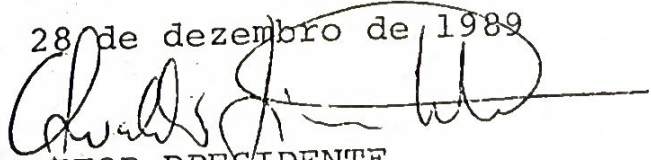
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor WALMIR FERREIRA LEITE, protocolado nesta Empresa sob o nº 04290, datado de 19.12.89,

R E S O L V E:

I - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 06(seis) meses, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota WALMIR FERREIRA LEITE, para tratar de assuntos de seu particular interesse.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de dezembro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

Recebi em 02/11/90



a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO